

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO DE ADESAO Nº 00.002/2021-1ARP

Contratante e signatários: Fundação Cultural de Quixadá, Secretaria de Administração, Autarquia Municipal do Meio Ambiente, Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretários: Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Roberta Glicya de Sá Felix, Francisca Lusimara Sousa Lopes, José Erlismá Nobre da Silveira Filho, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Extrato do 1º Termo Aditivo aos contratos nº 00.002/2021-04FCQ; nº 00.002/2021-07SEAD; nº 00.002/2021-10AMMA; nº 00.002/2021-06SEPLAF; nº 00.002/2021-12SEDET, resultante do Processo de Adesão nº 00.002/2021-1ARP. Contratada: 7SERV Gestão de benefícios EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. Objeto: Contratação de empresa para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis e serviços com manutenção corretiva e preventiva de veículos por meio de cartão magnético microprocessado (com chip ou magnético) para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 60 dias a partir de 31/12/2022. Data da assinatura: 28/12/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata Nº 2022.11.01.01-SRP

Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Lady Diana Arruda Mota, secretária. Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.11.01.01-PERP: Ata Nº 2022.11.01.01-SRP. Valor global: R\$ 329.989,20. Contratada: Locmed Hospitalar LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Bruno Camargo Lima de Aquino. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de locação de equipamento médico hospitalar com manutenção preventiva e corretiva. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de suas assinaturas. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 05/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1001.05/23-PMSA

Objeto: Locação de veículos destinados a atender as necessidades operacionais das diversas secretarias do município de Santana do Acaraú/CE, conforme termo de referência. Do tipo: Menor preço por item.

O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 12 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2023 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

A Abertura das Propostas acontecerá no dia 24 de janeiro de 2023, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 26 de janeiro de 2023, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Av. São João, 75, Bairro Centro - Santana do Acaraú - CE, no [licitacoes-e: www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>.

Santana do Acaraú-CE, 10 de janeiro de 2023

DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.03.01

Modalidade: Tomada de Preços Nº 2023.01.03.01 - Tipo: Menor Preço - Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

O Município de São Benedito/CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 30 de janeiro de 2023 às 09:00h, dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a construção do Posto de Saúde da Família (PSF) no Sítio Fazendinha, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (88) 3626-1347.

São Benedito - CE, 10 de janeiro de 2023

RONALDO LOBO DAMASCENO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23001 - SEDHAS

Processo SPU Nº P225864/2022 - Dispensa de Licitação Nº DP23001 - SEDHAS. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Dr. Manoel Marinho de Andrade, Nº 755, Bairro Domingos Olímpio, Sobral - CE, para abrigar a unidade de acolhimento institucional para população em situação de rua. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X, e o Art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO LOIOLA DOMIATE, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº ***.735.***.68. Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Dotações Orçamentárias: 23.02.08.244.0156.2203.33903601.1660000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903601.1660000000.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO - 007/2022 - TRÊS PONTÕES TERRAP. E CONSTRUÇÕES LTDA EPPCLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO 1.1 - Fica prorrogado o prazo de execução da obra do contrato 007/2022, com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2022, para o dia 31 de março de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO - 006/2022 - TRÊS PONTÕES TERRAP. E CONSTRUÇÕES LTDA EPPCLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO 2.1 - Fica prorrogado o prazo de execução da obra do contrato 006/2022, com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2022, para o dia 1º de março de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º termo aditivo contrato 075/2021. Golden empreendimentos imobiliários Eireli cláusula primeira do prazo de vigência e execução nos termos do artigo 57 da lei 8.666/93 fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato 075/2021 com vencimento previsto para em 31 de dezembro de 2022. o mesmo passa a vigorar encerrando em 31 de março de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FL 56

3º TERMO ADITIVO CONTRATOS 034/2022 CONSTRUTORA FERRARI DE PAULA LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO E EXECUÇÃO Fica prorrogado o prazo de vigência de contrato 034/2022, a contar do seu vencimento para mais 80 (sessenta) dias, conforme solicitação e parecer jurídico.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO CONTRATOS 022/2022 COMERCIAL VARGAS LTDA ME CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 022/2022 com vencimento previsto para de dezembro de 2022 para o dia 28 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO 007/2022 TRÊS PONTÕES TERRAP E CONSTRUÇÕES LTDA EPP CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA Fica prorrogado o prazo de execução da obra do contrato 007/2022, com vencimento previsto para 18 de julho de 2022, para o dia 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO 112/2021 COMERCIAL VARGAS LTDA ME CLÁUSULA PRIMEIRA DO ACRÉSCIMO Nos termos do artigo 65, § 1, da Lei 8.666/93 fica acrescido o percentual de 6,08% (seis virgula zero oito) do valor inicialmente pactuado do Contrato original totalizando o valor de R\$ 25.229,25 (vinte e cinco mil e nove reais e vinte e cinco centavos), mantidas as demais cláusulas, conforme Parecer Jurídico.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO 106/2022 ROBUST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA DO ACRÉSCIMO Nos termos do artigo 65, § 1, da Lei 8.666/93 fica acrescido o percentual de 19,63% (dezenove virgula sessenta e três) do valor inicialmente pactuado do Contrato original totalizando o valor de R\$ 254.320,57 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), mantidas as demais cláusulas, conforme Parecer Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: VENDAP RENOVADORA DE PNEUS LTDA-MEE. OBJETO: Prestação de serviços de montagem e conserto de pneus para veículos de vinha leve e pesada, pertencentes a frota das diversas secretarias do município de Conceição do Castelo, ES. VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. VALOR GLOBAL:

R\$ 151.077,00 (cento e cinquenta e um mil e setenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020001 - Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo. 011001 - Gabinete do Prefeito Fica - 0013 Fonte de Recurso - 100100000000. 13001 - Secretaria Municipal de Finanças Fica - 0029 Fonte de Recurso - 100100000000. 14001 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social Fica - 0005 Fonte de Recurso - 100100000000 Fica - 0020 Fonte de Recurso - 10010000/131100000/13900010000 Fica - 0043 Fonte de Recurso - 10010000/131100000/13900010000 Fica - 0051 Fonte de Recurso - 10010000/131100000/13900010000 Fica - 0056 Fonte de Recurso - 131100000000 Fica - 0060 Fonte de Recurso - 10010000/131100000/13900010000 Fica - 0066 Fonte de Recurso - 10010000/131100000/13900010000. 015001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Fica - 0058 Fonte de Recurso - 100100000000/1530000000. 016001 - Secretaria Municipal de Educação Fica - 0077 Fonte de Recurso - 100100000000/1111000000/111300000000 Fica - 0085 Fonte de Recurso - 100100000000/1111000000/111300000000 112300000000/119000000000 Fica - 0099 Fonte de Recurso - 100100000000 /1111000000/111300000000 Fica - 0115 Fonte de Recurso - 100100000000 /1111000000/111300000000 Fica - 0131 Fonte de Recurso - 100100000000 /111100000000/111300000000. 017002 - Secretaria Municipal de Saúde Fica - 0010 Fonte de Recurso - 121100000000/121400000000 Fica - 0035 Fonte de Recurso - 121100000000/121400000000 Fica - 0049 Fonte de Recurso - 121400000000 Fica - 0059 Fonte de Recurso - 121100000000/121400000000/1530000000. 018001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Fica - 0169 Fonte de Recurso - 100100000000/1530000000. 020001 - Secretaria Municipal de Administração Cultura e Turismo Fica - 0208 Fonte de Recurso - 100100000000/1530000000. 021001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Fica - 0244 Fonte de Recurso - 100100000000 AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 000045/2021, Protocolo GED nº 14141/2022 e Processo GED nº 7984/2022 Código de Identificação Cidade/ES/TCE-ES: 2021.021E0700001.02.0022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para atender as necessidades da alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Domingos Martins para o ano letivo de 2023. Regiões Sede, Aracê e Paraju.

DATA DE ABERTURA: 25 de janeiro de 2023 - 09 horas
Informações e cópia do edital: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel (27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br, site: www.domingosmartins.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Em 10 de janeiro de 2023

THAMIRIS MAYER LAMPIER SANT'ANNA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

Protocolo: até as 14:00h do dia 31 de janeiro de 2023.

Abertura e Julgamento: às 14:30 h do dia 31 de janeiro de 2023.

O Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do presidente da CPL, que abaixo subscreve, torna público que foi instaurada a Chamada Pública nº 001/2023, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do site eletrônico: www.governadorlindenberg.es.gov.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h.

ID CIDADES TCEES: 2023.078E0700001.18.0001.

EDIGAR CASAGRANDE

Presidente da CPL



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023011100228

obrigação legal e se reveste de suma importância face a problemática das arbovírus (dengue, zika e chikungunha), que podem ter seus vetores oriundos de criadouros existentes dentro dos terrenos e quintais onde possam haver: vegetação alta, com presença de lixo e possíveis pontos de acúmulo de água estagnada. Se não for feita a limpeza, poderá acarretar o aumento dos focos de Dengue, Zika e Chikungunha, bem como outras doenças; CONSIDERANDO que os cidadãos identificados no cadastro imobiliário do Município como responsáveis pelos imóveis listados no anexo único não foram localizados nos endereços de domicílio cadastrados, encontrando-se em local incerto e não sabido, restando inviabilizada a notificação pessoal, e que o art. 76, §3º da Lei nº 1.789/2018 autoriza a notificação por publicação no Diário Oficial do Município quando não for encontrado o infrator ou estiver ele em local incerto e não sabido; CONSIDERANDO o dever legal de proprietários e inquilinos de manter limpos e conservados quintais, pátios, prédios e terrenos estabelecido pelos arts. 193 e 195 da Lei Complementar Municipal nº 007/2000, que instituiu o Código de Obras e Posturas do Município de Sobral; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.711, de 30 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades que compõem o poder executivo do município de Sobral no que concerne a limpeza de terrenos e imóveis privados em virtude de risco à saúde pública; RESOLVE notificar por meio do presente Edital, a fim de dar maior publicidade ao ato, os cidadãos relacionados em anexo, identificados como responsáveis pelos imóveis autuados também relacionados em anexo, para que realizem, em caráter contínuo e de urgência, a limpeza do imóvel sob sua responsabilidade, avaliado pela equipe de fiscalização da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente como em desacordo com as normas municipais de limpeza e conservação. Informa ainda que os servidores da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente procederão à fiscalização do(s) referido(s) imóvel(is) no prazo de 05 dias, a contar da data da publicação do presente edital. Ficam os notificados por edital cientes de que esta notificação tem força de Auto de Infração, e que o não atendimento das exigências supracitadas implicará na aplicação de multa, conforme estabelece o art. 2º do Decreto nº 2.711, de 30 de julho de 2021, sem prejuízo das demais sanções administrativas e judiciais cabíveis. Da mesma forma, ficam os notificados cientes de que, caso não realizem a limpeza no prazo, fica a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos (SESEP) autorizada a realizar os serviços de capina, limpeza e remoção de resíduos indevidamente acumulados nos respectivos imóveis, sujeitando os seus responsáveis ao dever de pagamento dos custos com os serviços de capina, limpeza e remoção de resíduos realizados, nos termos do art. 3º do mesmo Decreto. Informamos ainda que, caso haja divergência na situação do terreno, a exemplo; já haver sido construído ou estar murado e limpo, a fiscalização, no momento da vistoria, irá constatar tal fato e não incidirá em multa ao contribuinte nestes casos. Caso o imóvel não esteja mais sob a responsabilidade do cidadão notificado, este deve apresentar provas de que procedeu à atualização devida junto ao setor de cadastro imobiliário do Município. Fica ciente também de que pode, caso queira, no prazo de 5 dias, contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar Justificativa/Defesa Administrativa, que deverá ser dirigida à Junta de Recursos Administrativos da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente e enviada ao e-mail jurídico.seuma@sobral.ce.gov.br. Sobral/CE, 10 de janeiro de 2023. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023 - SEUMA						
Nº	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO DO IMÓVEL	RCT	BAIRRO
1	343T	FRANCISCO ALVES TEIXEIRA	481*****34	RUA CUSTÓRIO GOMES DE AZEVEDO, 911	44812	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
2	361T	ELIODORA CORDEIRO DE ALMEIDA (ESPÓLIO)	213*****20	RUA LUIS FELIPE SILVA, 373R RUA JOSE CORDEIRO DE ALMEIDA, 810	30190; 30466; 30199	JUNCO
3	430T	JOSE PONTE NOGUEIRA (ESPÓLIO)	045*****20	RUA PEDRO AGUIAR CARNEIRO, 895	81090	PADRE INAPINA
4	526T	FNU PARTICIPAÇÕES - EIRELI	218*****51	RUA OSCAR PONTE, 757	34944	CAMPO DOS VELHOS
5	529T	ANTONIO HELIO DE OLIVEIRA	313*****82	RUA PROFESSORA REGINA FÉLIX, 406-408, 394, 388	63456; 63457; 63458; 63459	COIAB I
6	533T	AULIO CEBASAR FERREIRA FORTES	010*****84	RUA MARIA SÍLMA VASCONCELOS CARNEIRO, 139	55288	RENATO PARENTE
7	536T	FRANCISCO JOSE FROTA LIMA	783*****15	RUA DR. CARLOS ROLIM MARTINIANO, 662	77206	CAMPO DOS VELHOS
8	537T	MARIA MARLENE FROTA LIMA	051*****87	RUA DR. CARLOS ROLIM MARTINIANO, 659	80043	CAMPO DOS VELHOS
9	538T	JOÃO BATISTA FERREIRA	020*****91	AVN JOSE EULÍDES FERREIRA GOMES, 555	83358	PARQUE SILVANA
10	542T	HENRIQUE SAVIO FERREIRA FORTES	355*****30	RUA VEREADOR FRANCISCO ALVES PESSOA, 21	36389	CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO
11	544T	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FAROL LTDA	016*****65	RUA VEREADOR FRANCISCO ALVES PESSOA, 13	64267	CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO
12	546T	MARCEL VILMAR LIMA DE OLIVEIRA	057*****68	RUA JOSE DE ALENCAR, 497	46150	DOMINGOS OLÍMPIO
13	550T	ANTONIO ARMANDO DA PONTE	154*****15	AVN. JOSE FALB RANGEL, 669	34905	CAMPO DOS VELHOS
14	551T	JOSE LINDEMBERGUE FEITOSA GUIMARAES	258*****15	RUA PROFESSOR CARLOS VALENTE, 1337/1329	56127; 56126	ANTONIO CARLOS BELCHIOR
15	554T	FRANCISCO FERREIRA DA FORTES	107*****87	AVN DEPUTADO JOAO FREDERICO FERREIRA GOMES	81229	CAMPO DOS VELHOS
16	561T	ANTONIO MARCOS PONTES DE SOUSA	303*****68	RUA ANTONIO FELIX IBIAPINA, 156	43669	ALTO DO CRITO
17	562T	CESAR APOLIANO LIMA	296*****68	RUA ANTONIO FELIX IBIAPINA, 146	50150	ALTO DO CRISTO
18	563T	ANTONIO HELIO DE CARVALHO	144*****34	AVN JHON SANFORD, 1147	34899	JUNCO
19	564T	JOSE MANOELITO GOMES	006*****20	RUA JUCA PARENTE, 214	76724	JUNCO

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P225864/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23001 - SEDHAS. OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Dr. Manoel Marinho de Andrade, Nº 755, Bairro Domingos Olímpio, Sobral - CE, para abrigar a unidade de acolhimento institucional para população em situação de rua. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e o Art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO LOIOLA DOMIATE, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº ***.735.***-68. VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 02. 08. 244. 0156. 2203. 33903601. 1669000000; 23. 02. 08. 244. 0156. 2203. 33903601. 1660000000. Sobral - CE, 10 de janeiro de 2023. Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO CD22003-SECULT - PROCESSO SPU: P222465/2022. Cumpridas todas as formalidades legais do CREDENCIAMENTO Nº CD22003-SECULT, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO PRÉ-CARNAVAL DE SOBRAL 2023 - SECULT, conforme a Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, CREDENCIO as pessoas físicas abaixo para realização dos serviços os quais se credenciaram:

PROPOSTORES		CPF	Nº CREDENCIAMENTO
1º CLASSIFICADO E VENCEDOR	FRANCISCO JANCE DA SILVA	***.383.433.-**	106
2º CLASSIFICADO E VENCEDOR	FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA	***.277.173.-**	133
3º CLASSIFICADO E VENCEDOR	ANDRÉ DE SOUSA PINHEIRO	***.508.103.-**	129
4º CLASSIFICADO E VENCEDOR	THAMIRIS ALVES COIMBRA CARNEIRO	***.319.053.-**	140
5º CLASSIFICADO E VENCEDOR	IOZANAN ARAÚJO SOUSA FILHO	***.026.353.-**	118
6º CLASSIFICADO E VENCEDOR	ANTÔNIO RENAN SALGUEIRO DOS SANTOS	***.842.053.-**	144

Os proponentes acima estão aptos ao processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput do Art. 25, e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Adjudico e Homologo em 10/01/2023. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. com CNPJ nº 05.755.332/0001-08, através de seu representante legal, já devidamente qualificada nos autos do Processo nº P221550/2022. Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Procedente a mesma, para converter a multa imposta em advertência, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso- CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20 (vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal nº 6.514/2008; determinar a publicação desta decisão. Sobral, 11 de janeiro de 2023. Jamilly Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por Claudio da S. Cipriano com CNPJ nº 20.176.226/0001-55, através de seu representante legal, já devidamente qualificada nos autos do Processo nº P220019/2022. RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso- CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20 (vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal nº 6.514/2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 11 de janeiro de 2023. Jamilly Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista